

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2025

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2025

PROA: 25/9010-0000010-0

Favorecido: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A - PROCERGS

CNPJ: 87.124.582/0001-04

Objeto: Contratação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A – PROCERGS para prestação contínua de serviços de informática pública – IPC.

Fundamento Legal: caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Valor global da despesa estimada autorizada: R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Justificativa: Continuidade da prestação de utilização de serviços de informática pública IPC.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração